

PORTARIA N.º 1342 de 10 de agosto de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **RETIFICAR** as Portarias abaixo relacionadas, segundo indicado nas tabelas, conforme requerimentos constantes nos respectivos processos:

LUPUS	Nº DA PORTARIA	DATA DE PUBLICAÇÃO NO D.O.E.	INTERESSADO(A)	ASSUNTO
994147	0952	20/06/2018	Relva Lopes Chaves Soares	Promoção na carreira docente
ONDE SE LÊ:	“Relva Lopes Chaves Borges”			
LEIA-SE:	“Relva Lopes Chaves Soares”			

LUPUS	Nº DA PORTARIA	DATA DE PUBLICAÇÃO NO D.O.E.	INTERESSADO(A)	ASSUNTO
47651 e 989972	1298	04/08/2018	Gerencie Ribeiro de Oliveira Cortes	Desaverbação de tempo de serviço
ONDE SE LÊ:	“... cadastro n.º. 72.494116-0...”			
LEIA-SE:	“... cadastro n.º. 72.364254-3...”			

LUPUS	Nº DA PORTARIA	DATA DE PUBLICAÇÃO NO D.O.E.	INTERESSADO(A)	ASSUNTO
47651 e 989972	1299	04/08/2018	Gerencie Ribeiro de Oliveira Cortes	Averbação de tempo de serviço
ONDE SE LÊ:	“... cadastro: 72.364254-3...”			
LEIA-SE:	“... cadastro: 72.494116-0...”			

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR